



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO

IND 5224 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO PT do B)

SUGERE PROVIDÊNCIAS JUNTO AO CHEFE DO AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL QUE, ATRAVÉS DA NOVACAP, A ROÇAGEM DE MATO NA TODA ÁREA DO RIACHO FUNDO II, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II – RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências junto ao chefe do Poder Executivo através da NOVACAP para a roçagem de toda área do Riacho Fundo II , região administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI .

JUSTIFICAÇÃO

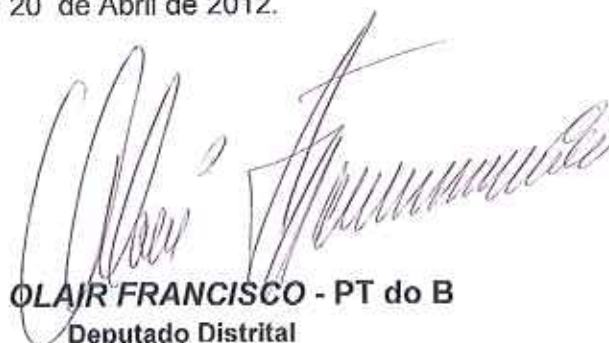
LIDO
Em. 24/04/12
M. B. A.
Assessoria do Plenário

Arborizar uma cidade, não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva do Distrito Federal, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

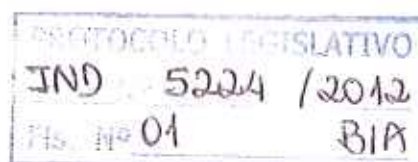
Há muito tempo a ROÇAGEM desta área precisa ser feita. Moradores reclamam, pois ali encostam drogados para consumirem a droga e há um risco grande de contágios de doenças devido ao aumento de ratos já que os lixos que ali vão sendo acumulados trazem um grande risco da contração de doenças para população.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 20 de Abril de 2012.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR



Assessoria do Plenário
M. B. A.
Assessoria do Plenário